

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 372	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO		VIGÊNCIA: 09/05/2014

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Requerimento do empregado, de 06 de março de 2014;
- o Memorando DIJOR nº 197, de 15 de abril de 2014;
- o Processo EBC nº 1342, de 08/05/2014;
- a manifestação DIPRE, inserta à fls. nº 17 do Processo EBC nº 1342/2014;
- o Despacho COCAP s/n, fls. 18/19 do Processo EBC nº 1342/2014;
- o Parecer nº 524/2014/PROJU – Gerência de Direito Societário, fls. 21/29 do Processo EBC nº 1342/2014;
- a Norma de Concessão de Licenças – NOR-305.

RESOLVE

Conceder, a pedido da Diretoria de Jornalismo, licença para capacitação com vencimentos, ao empregado público federal WELLINGTON BARBOSA DE BARROS, GCP/Jornalismo, matrícula nº 12789, no período de 15/04/2014 a 21/08/2014, para fins de conclusão do último semestre de graduação em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV na Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Brasília, 09 de maio de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

